



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 463

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução n. 22.582, de 30/08/2007, do padrão 4 (quatro) da classe "A", para o padrão 5 (cinco) da mesma classe, aos servidores, **ALAN CASTTER MARTINS SILVA**, Técnico Judiciário, e **GUSTAVO GOMES FERRAZ**, Analista Judiciário, com efeitos financeiros, respectivamente, a partir de 4 e 6 de junho do corrente ano.

Goiânia, 21 de junho de 2010.

  
Desembargador **NEY TELES DE PAULA**  
Presidente